

**EDITAL CPSE 24/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna ELNA PEREIRA NASCIMENTO CRES, RA 002201701074, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “EDUCAÇÃO ADVENTISTA – ENTRE RELEVÂNCIAS E POSSIBILIDADES NUM CONTEXTO PLURAL” será realizada no dia 28 de maio de 2020, às 14 horas, por videoconferência.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientador)
- II. Nilo Agostini (Coorientador)
- III. Ana Paula de Freitas
- IV. Cesar Romero Amaral Vieira
- V. Lauri Emílio Wirth
- VI. Luzia Batista de Oliveira Silva

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Antonio Filogenio de Paula Junior
- II. Sônia Aparecida Siquelli

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de maio de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**